



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 12/2014

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando Portaria nº 339, 340, 341 de março de 2013, que redefinem estratégias e fluxo dos componentes de Construção, Reforma e Ampliação (programa requalifica UBS);

Considerando ainda consenso, na segunda Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 12 de março de 2014;

RESOLVEM:


Art. 1º – Ratificar as Ordens de Serviços referente a construção e reforma de Unidade Básica de Saúde-UBS dos municípios de Alto Alegre e Caroebe do estado de Roraima, conforme descrição abaixo;

Proposta	Componente	Localidade
04056206000213006	Construção	UBS Porte I - End: Comunidade Indígena Barata – Alto Alegre
15668251000113001	Construção	Endereço: Comunidade Jatapuzinho Área Indígena - Caroebe
15668251000113002	Construção	Endereço: Rua: Miguel Gomes de Sá, s/n - Distrito de Entre Rios - Caroebe
04056206000213003	Reforma	Posto de Saúde da Comunidade do Pium– End. Rua: Principal, s/n – Centro – Alto Alegre CEP: 69.350-000

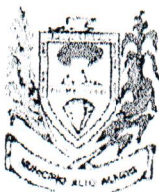
Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 12 de março de 2014.


MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-Adjunto
Coordenador da CIB Roraima


MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2250 de 02/04/14



GOVERNO DO POVO PARA O POVO

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Amizadeza, Patrimônio dos Brasileiros"
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

436
ALTOALEGRE
Do Povo com o Povo

Ordem de Serviço nº 005/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre RR, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ 04.056.206/0002-75, autoriza a empresa **NORMACON SERVIÇOS E COMÉRCIO LDTA** Avenida Via das Flores 1720 Pricumã, inscrita no CNPJ 04456.089/0001-56, através do contrato assinado entre ambas as partes no dia 04 de Dezembro de 2013, de acordo com a licitação TP nº 004/2013 a dar início aos serviços da obra de **CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PORTE I**, objeto do contrato acima, localizada no endereço Comunidade Indígena da Barata neste Município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 340, de 04 de Março de 2013.

Alto Alegre/RR, 05 de Dezembro de 2013.

LORIVO PAPE
Secretário Municipal de Obras

SONIA PEREIRA NATTRÖDT
CAU / CREA – 0406993416
JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA VIANA
Prefeito Municipal de Alto Alegre




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

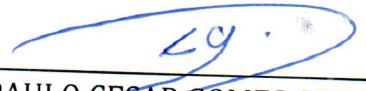
ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, inscrita no **CNPJ**: 01614606000180 autoriza a empresa **DUARTE E MACIEL LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ**: 10292054000121, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 12/02/2014 a dar início ao serviço de **CONSTRUÇÃO** da Unidade Básica de Saúde Walter Gomes Portela localizada no endereço na Rua Miguel Gomes de Sá, s/n, Distrito de Entre Rios neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria N° 2.226, de 18 de setembro de 2009 e Portaria N° 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

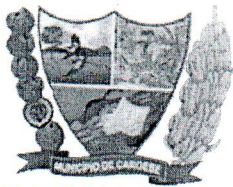
CAROEBE/RR, 12/02/2014.



MARCELO BARAUNA BENTO
CAU/CREA - 910295/RR



PAULO CESAR GOMES ORTIZ
PREFEITO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Processo Administrativo nº 122/2013-2014

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 001/2014

Com a assinatura e entrega da Presente Ordem de Serviço, fica a empresa: **DUARTE E MACIEL LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ(MF) Nº 10.292.054/0001-21, estabelecida na Av. Centenário, 364 - Loja 02 - Cinturão Verde - CEP 69312-377 - Boa Vista - RR., representada pelo seu Sócio Gerente: **LUIZ GERMANO DUARTE MACIEL**, portador(a) da cédula de Identidade RG Nº 233.380 - SSP/RR., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF(MF) Nº 710.242.202-49, obrigada a executar o que abaixo se encontra discriminado, sujeitando-se as condições contidas no contrato anexo.

PRAZO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
OBRA E/OU SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ENTRE RIOS
VALOR DA OBRA E/OU SERVIÇO: R\$ 408.000,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS).
LOCAL: DISTRITO DE ENTRE RIOS MUNICIPIO DE CAROEBE.

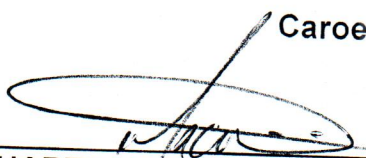
Caroebe – RR, 12 de Fevereiro de 2014


Paulo Cesar Gomes Ortiz e 
ENÓYA ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde Caroebe
Caroebe - RR, 12 de Fevereiro de 2014
Ordenadores de despesas

TERMO DE RECEBIMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO

Recebemos a ORDEM DE SERVIÇO nº 001/2014.

Caroebe – RR, 12 de Fevereiro de 2014.


DUARTE E MACIEL LTDA - ME
CNPJ(MF) Nº 10.292.054/0001-21

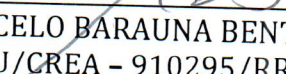


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, inscrita no **CNPJ**: 01614606000180 autoriza a empresa **AILSON DE CASTRO E SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ**: 13302077000168, celebrado entre as partes através do contrato assinado entre as partes dia 12/02/2014 a dar início ao serviço de **CONSTRUÇÃO** da Unidade Básica de Saúde Jatapuzinho localizada no endereço Área Indígena Wai Wai, CEP: 69378000 – Centro, CNES neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na Portaria Nº 2.226, de 18 de setembro de 2009 e Portaria Nº 3.854, de 08 de dezembro de 2010.

CAROEBE/RR, 12/02/2014.



MARCELO BARAUNA BENTO
CAU/CREA - 910295/RR



PAULO CESAR GOMES ORTIZ
PREFEITO



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


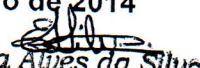
Processo Administrativo nº 123/2013-2014

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/2014

Com a assinatura e entrega da Presente Ordem de Serviço, fica a empresa: **AILSON DE CASTRO E SILVA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ(MF) Nº 13.302.077/0001-68, estabelecida na Rua João Nilo, 62 - Centro - CEP 69378-000 - Caroebe - RR., representada pelo seu Sócio Gerente: **AILSON DE CASTRO E SILVA**, portador(a) da cédula de Identidade RG Nº 09023719-67 - SSP/BA., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF(MF) Nº 000.957.505-76, obrigada a executar o que abaixo se encontra discriminado, sujeitando-se as condições contidas no contrato anexo.

PRAZO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
OBRA E/OU SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE INDÍGENA JATAPUZINHO
VALOR DA OBRA E/OU SERVIÇO: R\$ 405.771,57 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE DOIS CENTAVOS).
LOCAL: JATAPUZINHO NO MUNICÍPIO DE CAROEBE.

Caroebe – RR, 12 de Fevereiro de 2014


Paulo Cesar Gomes Ortiz e 
Enóya Alves da Silva
Secretaria Municipal de Saúde Caroebe - RR
Decreto nº 005 de 02/01/2013
Ordenadores de despesas

TERMO DE RECEBIMENTO DE ORDEM DE SERVIÇO

Recebemos a ORDEM DE SERVIÇO nº 002/2014.


Ailson Castro Silva
CPF: 000.957.505-76
PROPRIETÁRIO

Caroebe – RR, 12 de Fevereiro de 2014.

AILSON DE CASTRO E SILVA - ME
CNPJ(MF) Nº 13.302.077/0001-68



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
"Gabinete do Prefeito"

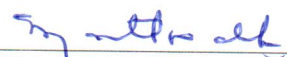
Ordem de Serviço nº 007/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre UF RR, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ **04.056.206/0002-75**, autoriza a empresa **DALE Construção e Serviço LTDA - ME**, localizada na Av. Getúlio Vargas, Centro, s/n, inscrita no CNPJ **11.920.156/0001-07**, através do contrato assinado entre ambas as partes no 20 de Novembro de 2013, de acordo com a **CARTA CONVITE nº 27/2013 DP PROCESSO Nº 152/2013** a dar início aos serviços da obra de **REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE DO PIUM**, objeto do contrato acima, localizada no endereço Rua Principal, s/n, CEP 69.350-000, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritos na Portaria nº 341, de 04 de março de 2013.

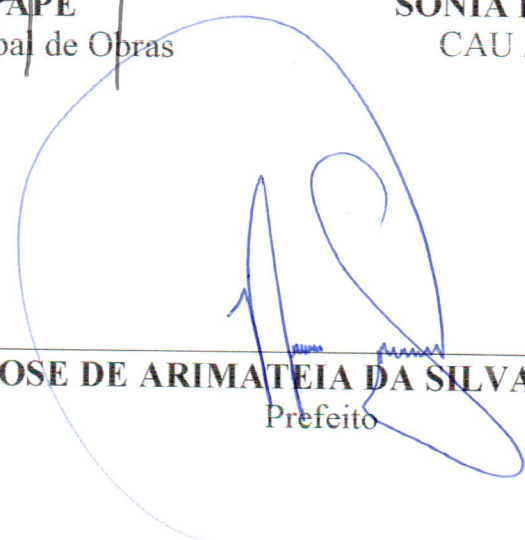
Alto Alegre/RR 21 de Novembro de 2013



LORIVO PAPE
Secretario Municipal de Obras



SONIA PEREIRA NÄTTRODT
CAU / CREA - 0406993416



JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA VIANA
Prefeito